



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no artigo 223, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do PL 429/2025 de minha autoria, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar e instalar pontos de apoio aos motociclistas - PAM, dando ainda outras providências”.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.


Ricardo Teixeira